



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 280  
Em 26 / 01 / 2026

Mônica  
EXPEDIENTE

Ofício nº 256/2026/SG

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4141/2025  
Vereadora Roberta Lopes

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Junior**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**



## Memorando 45.716/2025

De: **Ricardo Evaristo de Carvalho** Setor: **DEMLURB - DO - Diretoria Operacional**

Despacho: **5- 45.716/2025**

Assunto: **Req nº 4141/2025 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 12 de Agosto de 2025

Prezados,

Conforme descrito no despacho 01, os horários estabelecidos para o atendimento ao público nos banheiros sob a responsabilidade do Demlurb são definidos pela Sedupp, de acordo com os critérios de avaliação, portanto não podemos alterar o horário de seu funcionamento.

At.te

—  
**Ricardo Evaristo de Carvalho**  
*Diretor Operacional*

---

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 22/01/2026 16:09:35 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 45.716/2025**De: **Leticia Jenevain Bruck** Setor: **SETUR - Secretaria de Turismo**Despacho: **1- 45.716/2025**Assunto: **Req nº 4141/2025 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 02 de Junho de 2025

Prezada,

Por ordem do Senhor Secretário de Turismo, **Eduardo Jose Crochet - SETUR**, e conforme já informado por meio do Memorando nº 23.863/2025, referente ao Requerimento nº 1858/2025, bem como do Memorando 30.910/2025, referente ao Requerimento nº 2942, ambos de autoria da vereadora Roberta Lopes Alves, cumpre esclarecer que:

*"Considerando válido o requerimento apresentado pela Câmara Municipal, por meio da vereadora Roberta Lopes Alves, informo que o funcionamento da Praça Cervejeira, no Parque Halfeld, encerra-se às 22h, com início da desmobilização às 21h30, não sendo, portanto, necessário o funcionamento do banheiro público até às 23h. Ressalta-se, ainda, que a gestão dos serviços de manutenção, abertura e fechamento dos referidos banheiros não é de competência da Secretaria de Turismo, razão pela qual sugiro o encaminhamento do requerimento ao Demlurb."*

Atenciosamente,

—  
**Leticia Jenevain Bruck**

Assessora da Secretária de Turismo

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 22/01/2026 16:10:11 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

